



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56 480-000
FONE (87) 3851-1156 FAX (87) 3851-1091 CNPJ 10 106 235/0001-16

PORTARIA Nº 457/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias, no período de 15.07.2017 à 14.08.2017, aos Servidores abaixo especificado, referente aos exercícios 2013/2014/2015/2016.

MATRÍCULA	NOME
1428	ALBERES DOS SANTOS SILVA
253	ALDENI DANTAS DA SILVA
456	CLARA DE SOUZA AVELINO
10	EDVALDO JOSE DANTAS
641	ELIZABETE SOUZA DOS SANTOS
302	FÁBIO PEREIRA DA SILVA
1450	GILDETE DUARTE CABRAL DA SILVA
1620	JORGE LUIZ FILHO
629	JOSIANE CORREIA DANTAS
1048	LAURO ELEODORIO MENDES
1795	LUCIANA PEREIRA BARBOSA

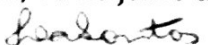
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2017.


RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 03 de julho de 2017.


LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE GOVERNO